**A INSERÇÃO DO AGRONEGÓCIO BRASILEIRO NO MERCOSUL**

Rafael Bernardo Silveira[[1]](#footnote-1), IFC, UFSC, [rafael.silveira@ifc.edu.br](mailto:rafael.silveira@ifc.edu.br)

Área Temática: Economia e política internacional

**INTRODUÇÃO:**

O Mercado Comum do Sul - Mercosul é um projeto de integração regional conformado inicialmente por Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai ao qual posteriormente se incorporaram a Venezuela e a Bolívia.

Historicamente, tais nações possuem formações socioespaciais heterogêneas: população absoluta e composição étnica; posição espacial e acesso ou não aos oceanos Atlântico e Pacífico; relevo e riquezas minerais; assimetrias econômicas quantitativas e qualitativas; influência política regional e mundial, dentre outras. Apesar de tais diferenças, esse conjunto de nações buscou desde meados dos anos 1980 promover uma integração econômica, que a partir das mudanças de governos da região no início dos anos 2000, avançaria para um projeto de integração social e geopolítico mais amplo.

A institucionalização do Mercosul decorreu como aprofundamento do processo de integração entre Argentina e Brasil iniciado no ano de 1984 e que seria formalizado enquanto bloco por meio do Tratado para a Constituição de um Mercado Comum, ou apenas Tratado de Assunção, firmado em 1991.

A virada do século XX para XXI trouxe consigo a chegada ao poder dos presidentes Lula da Silva (Brasil) e Nestor Kirchner (Argentina), ambos empossados no ano 2003, o que promoveria uma viragem na linha política do bloco. Como uma das consequências, o processo de aprofundamento das relações do Mercosul e a busca por relações do sul-sul geopolítico levou a expansão e intensificação da integração do Mercosul, com a adesão de todos os demais países da América do Sul à condição de Estado associado.

As mudanças estruturais aplicadas no bloco a partir do ano 2003 alterariam sobremaneira tantos as relações internas dos seus membros, como destes enquanto unidade de integração para com o restante do mundo. Tal ciclo se encerraria entre dezembro de 2015, com a posse de Maurício Macri na Argentina, e maio de 2016, com a o golpe que destituiria a presidenta brasileira Dilma Rousseff, levando a um novo momento de estagnação e retrocessos no processo de integração econômico e social (SILVEIRA, 2021).

A partir da segunda metade do século XX até os dias atuais, ocorreu um forte processo de reorganização e modernização das atividades agrícolas, visando o aumento da produtividade, elevando os índices de retorno do capital investido, a mecanização e utilização de defensivos e adubos de forma da minimizar os riscos de perdas de produção, a constante integração das atividades agrícolas com a indústria correlata, de forma a agregar valor a cadeia produtiva e mais recentemente um processo de concentração em grandes grupos produtivos, muitas vezes transnacionais, a busca por produtos de alta qualidade e o avanço da produção para novas áreas (antes inviáveis economicamente) ou seja, ocorreu um processo de inserir irremediavelmente a atividade agrícola dentro da lógica de produção e acumulação capitalista, pois, mesmo nos países centrais do sistema ainda era existente a produção através de outras dinâmicas político-econômicas.

No Brasil tal processo também decorreu, seguindo essa nova formatação agrícola-capitalista, com forte tendência a especialização de determinados produtos com vista ao fornecimento mundial em larga escala. Seguindo esse pensamento de entender as atividades agrícolas da contemporaneidade dentro da lógica do mundo capitalista, Gonçalves (2005) observa que há que se romper com a leitura típica da reprodução simples do capital lastreada na sequência de produção de mercadorias (M) para transformar em dinheiro (D) e permitir a obtenção de mais mercadorias (M ́). Com as mudanças estruturais da agricultura brasileira é preciso ter claro que isso representou a irradiação, por todo espaço produtivo setorial, da lógica da reprodução ampliada do capital lastreada na ação tipicamente capitalista de aplicar dinheiro (D) na produção de mercadorias (M) com o objetivo de obter mais dinheiro (D ́). Essa nova condição é a única compatível com a ação de produção especializada em produtos e processos, o que por si só já implica numa interdependência do agente econômico com outras instâncias dos mercados. Mais ainda, cada vez mais o capital assume a sua condição de capital em geral, deixando submersas adjetivações, tais como: capital produtivo, capital agrário e capital industrial, para assumir a sua forma desenvolvida de capital financeiro.

Dessa forma, o objetivo principal deste trabalho é identificar a abrangência de inserção do agronegócio brasileiro no Mercosul.

**METODOLOGIA:**

O desenvolvimento desta pesquisa decorreu através de trabalho teórico, utilizando- se dos procedimentos de investigação de pesquisa documental e pesquisa bibliográfica. Assim, quanto aos procedimentos adotados, o trabalho se caracteriza como uma pesquisa bibliográfica e documental. Realizada a recolha das informações, o material foi tratado seguindo a sequência: contextualização das variadas fontes – análise do material captado – síntese– considerações do autor.

**RESULTADOS E DISCUSSÃO:**

Relativamente ao processo integracional, o objetivo maior do Mercosul, como sua própria nomenclatura explicita, é a formação de um mercado comum, estágio ainda não alcançado pelo bloco, podendo-se considerar que hoje o Mercosul é uma união aduaneira incompleta.

A união aduaneira é uma zona de livre comércio acrescentado o estabelecimento de uma tarifa externa comum em relação aos países não participantes. Já o mercado comum, para além destas características, deve ainda agregar a livre circulação de bens, serviços, capitais e mão de obra, com instituições supranacionais muito mais fortes e enraizadas.

Ressalte-se que o Protocolo de Ouro Preto, de 1994, em seu preâmbulo, reafirma os princípios do Tratado de Assunção, de 1991, dando-se ênfase à implantação da união aduaneira como etapa para a construção do mercado comum. Assim, agregou-se à zona de livre comércio uma política conjunta dos países-partes em relação a terceiros países, através do estabelecimento de uma Tarifa Externa Comum (TEC), mas que até agora não foi ainda implementada plenamente, havendo várias exceções a mesma (NUNES JUNIOR, 2010).

As denominadas exceções a TEC – Tarifa Externa Comum, previstas desde o estabelecimento do Mercosul, foram sistematizadas através da criação Listas de Exceção Nacionais e Listas de Exceção Setoriais. As listas de exceção nacionais são definidas por cada Estado Parte. A cada seis meses, os Estados Partes podem revisar e alterar no máximo 20% de suas listas nacionais. Em casos excepcionais, os Estados Partes podem estabelecer alíquotas diferentes das modais (para mais ou para menos) e/ou estudar a aplicação de alíquotas superiores a 20%. No Brasil, os pedidos de inclusão e/ou exclusão de produtos na Lista de Exceção podem ser apresentados por empresas à Secretaria da Câmara de Comércio Exterior – CAMEX2, que devem preencher o roteiro de solicitação. Cabe ressaltar que o Governo pode também encaminhar solicitações ou de inclusão ou de exclusão de produtos na Lista. Uma vez que os pedidos são recebidos, uma reunião técnica para análise dos pedidos é convocada. Os resultados das reuniões técnicas são encaminhados na forma de recomendações ao Grupo aos Ministros da CAMEX que deliberarão sobre as alterações à Lista (MINISTÉRIO DA AGRICUTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, 2022).

Dentro da estrutura organizacional do Mercosul, o Subgrupo de Trabalho nº 8 - Agricultura do MERCOSUL (SGT-8) é o órgão de apoio ao Grupo Mercado Comum em assuntos de natureza agrícola. A principal atividade do SGT-8 é a elaboração e revisão de regulamentos (sanitário e fitossanitário) que buscam superar as barreiras técnicas ao comércio regional por meio da harmonização da regulamentação técnica existente nos Estados Partes. Assim, para o melhor desempenho de suas atividades, o SGT-8 dispõe das seguintes comissões técnicas de apoio: Comissão de Sanidade Animal, Comissão de Sanidade Vegetal, Comissão de Sementes e Comissão Vitivinícola (MINISTÉRIO DA AGRICUTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, 2022).

Sob o aspecto clássico a função das atividades agropecuárias deveria incluir a produção de alimentos e matéria prima para outras atividades econômicas; a disponibilização de mão de obra para outros setores; a criação de poupança interna através do processo de exportação e a função de abrir mercado para outras atividades. Posteriormente se agregou ainda a possibilidade constante de reprodução e acumulação de frações do capital através do seu investimento em tais atividades.

Ao se compreender atividade agrícolas segundo a lógica D-M-D’, é preciso também superar a visão clássica e agora comprovadamente simplista de separação das atividades em primárias, secundárias e terciárias. Na dinâmica agrícola moderna, a produção (primária) está entrelaçada ao seu beneficiamento (secundária) e distribuição (terciária). Em grande parte das organizações essas atividades se realizam agregadas, impedindo uma separação que leve a quantificação do quanto daquela produção é fruto de um setor ou de outro, já que efetivamente tais setores passaram por um processo de simbiose que impede tal divisão, seja sob o aspecto financeiro (RS, US$) ou de produtividade (toneladas, arrobas, litros). Tal característica muitas vezes tem tido como consequência a dificuldade na medição do PIB setorial de determinada localidade, por exemplo, ou em afirmações de que tal localidade teria de “desindustrializado” por ter se especialidade em determinadas atividades do agronegócio.

Nesse sentido, o estudo de cadeias produtivas tende a ser uma opção mais adequada do que a separação pelos setores tradicionais da economia.

Assim, o agronegócio deve ser entendido como a cadeia produtiva que envolve desde a fabricação de insumos, passando pela produção nos estabelecimentos agropecuários e pela transformação, até seu consumo. Essa cadeia incorpora todos os serviços de apoio: pesquisa e assistência técnica, processamento, transporte, comercialização, crédito, exportação, serviços portuários, distribui- dores (dealers), bolsas, e o consumidor final. O valor agregado do complexo agroindustrial passa, obrigatoriamente, por cinco mercados: o de suprimentos, o de produção propriamente dita, processamento, distribuição e o do consumidor final (CONTINI *et al.*, 2006).

Dentro dessa nova estrutura agrícola-capitalista, o Brasil deixou de ser um país meramente agroexportador, diversificando a sua pauta produtiva e elevando a participação da transformação industrial. Contudo, houve, simultaneamente, uma modernização da produção agropecuária, colocando o Brasil como agente central no cenário internacional. As estimativas da participação do agronegócio na economia brasileira variam de 15%, num sentido mais estrito, até 45%, englobando toda a organização da atividade agrícola (MARANHÃO; FILHO, 2012). Essa variação da participação do agronegócio no PIB brasileiro é mias uma comprovação da inequidade em se utilizar a divisão por setores da economia nos estudos relacionados ao agronegócio moderno.

Dentro dessa realidade da atividade agrícola capitalista, o Brasil, por motivos diversos, teve condições em se tornar um protagonista em nível global em muitas das cadeiras produtivas do agronegócio, como na soja e na produção de carne bovina, para citarmos apenas um exemplo na agriculta e outro na pecuária.

No mesmo espaço temporal em que decorria o aprofundamento da dinâmica capitalista moderna no agronegócio brasileiro (final do século XX em diante), com seu avanço tecnológico e reformatação das relações campesinas, em termos geopolíticos o país avançava – ainda que moderadamente, no processo de integração regional com seus hoje parceiros do Mercosul.

Dessa forma, através bloco econômico, decorreram duas grandes vantagens competitivas, a abertura de um mercado “livre” aos produtos brasileiros para além do seu limite territorial; e, a possibilidade de utilizar o Mercosul para a realização de negociações em bloco com potenciais mercados mais poderosos (politica e economicamente falando), em especial a União Europeia, EUA e China. Por outro lado, o Mercosul também representou uma ameaça a determinados produtos brasileiros em que os parceiros de bloco tenham melhores condições produtivas e/ou de competitividade, embora o Brasil, como maior economia do Mercosul no geral sempre tenha a tendência em ser o menos prejudicado globalmente analisando.

Através da análise de dados existentes no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (2022), pode-se estabelecer a relação entre o agronegócio brasileiro e sua inserção no mundo, especialmente junto aos seus parceiros do Mercosul. No ano de 2021 o Brasil exportou em valores totais aproximadamente US$ 280 bilhões, dos quais aproximadamente US$ 120 bilhões vieram do setor agrícola (MINISTÉRIO DA ECONOMIA, 2022).

Da análise das exportações do Brasil ao Mercosul, evidencia-se que à exceção da Argentina, os demais parceiros do bloco são destinos de menor relevância das exportações brasileiras, mesmo dispondo o país de condições facilitadas sob os aspectos fiscal e logístico. Porém, é importante fugir da tentação de uma conclusão fácil e rasa afirmando que o Mercosul seria menos importante ou até mesmo irrelevante, deve-se sim destacar que no computo geral, o bloco – formado por países todos eles muito menores que o Brasil – é o destino de mais de 10% das exportações brasileiras. Quando analisado dessa forma, que país renunciaria a 10% do seu mercado consumidor.

Aprofundando a análise das trocas comerciais do agronegócio brasileiro com o Mercosul, são extraídas outras importantes observações: enquanto que sob o aspecto total das exportações brasileiras o Mercosul é um importante mercado, quando analisado somente as exportações do setor agrícola, o bloco é um mero coadjuvante, participando com apenas 10% das exportações totais que tem o bloco como destinação, enquanto que esse setor responde por quase 40% das exportações brasileiras em nível mundial. Há, portanto, um grande abismo entre a média mundial das exportações brasileiras agrícolas para com o valor que tem o Mercosul como mercado.

Quando observada a participação dos produtos agrícolas exportados ao Mercosul em comparação ao seu total global, a participação do bloco é reduzida a apenas 2,8% do total de produtos vendidos ao mundo, demonstrando aqui a quase irrelevância da região para esses produtos.

Outro aspecto interessante apontado é o caso da Argentina, enquanto em temos totais é o parceiro do Mercosul mais importante para o Brasil, destino de quase 70% das exportações do bloco, quando analisado setorialmente, apenas 4,25% dos aproximadamente US$ 16 bilhões negociados no ano de 2020 foram relacionados ao mercado agrícola. A Venezuela, por outro lado está em situação inversa, em termos totais é um mercado pequeno, com apenas US$ 830.000.000 negociados no ano de 2020, porém com mais de 50% desse valor relacionados ao mercado agrícola.

Paraguai e Uruguai, embora não tenham uma participação percentual tão baixa como a da Argentina como destinação de produtos agrícolas, também figuram como mercados recebedores de pequeno porte, tanto em termos absolutos como em termos percentuais, sendo que do total de suas importações do Brasil aproximadamente 15% estão relacionadas ao agronegócio, bem abaixo da média mundial de 38%.

Do cruzamento de dados entre o Ministério da Agricultura, Pecuário e Abastecimento e Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais, extrai-se uma limitação deste trabalho, que é a impossibilidade em se destacar as exportações de maquinário agropecuário e buscar alocá-lo junto às exportações do agronegócio.

CONCLUSÕES:

Destarte o processo de afastamento realizado pelo Brasil a partir de 2016 dos seus parceiros do Mercosul e das relações sul-sul global no geral, conclui-se que as relações institucionais dentre ambos já haviam amadurecido o suficiente para evitar que uma eventual ruptura de governos desconstruísse tudo que havia sido estruturado previamente.

Conclui-se também que o projeto de integração do Mercosul, ainda recente e não priorizado pelo Brasil ao longo dos últimos seis anos, tem o potencial para gerar novos negócios ao país, em especial nas atividades relacionadas a cadeia produtiva do agronegócio, área onde a região claramente destoa negativamente como destino exportador em comparação a média mundial das vendas do Brasil. As causas de tal situação bem como as formas de contorná-las certamente são temas interessantes para um estudo mais aprofundado.

Por fim, há de se registrar que a mera existência de uma tarifa comum externa e, a princípio, da união aduaneira, apenas por si mesmas não tem dito a capacidade de possibilitar que o Brasil amplie para o bloco os mesmos percentuais de agronegócios realizados com outras partes do mundo, havendo portanto um campo aberto para ser melhor trabalhado pelos agentes econômicos e o Estado brasileiro juntos aos seus parceiros intrabloco.

PALAVRAS-CHAVE: Mercosul; Integração econômica; Agronegócio; Capitalismo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

CONTINI, Elísio, et al.. *Evolução recente e tendências do agronegócio*. Revista Política Agrícola. Ano XV – No 1 – Jan./Fev./Mar. 2006.

GONÇALVES, José Sidnei. *Agricultura sob as égide do capital financeiro*. Informações Econômica, São Paulo. V. 35. Num. 4, 2005.

MARANHÃO, Rebecca Lima Albuquerque ; FILHO, José Eustáquio Ribeiro Vieira. *A inserção internacional do agronegócio brasileiro.* Texto para discussão / Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.- Brasília : Rio de Janeiro : Ipea , ago. 2017. ISSN 1415-4765.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABSTECIMENTO. *Estatísticas do comércio exterior*. Brasília. Disponível em <http://www.agricultura.gov.br/assuntos/relacoes-internacionais/estatisticas-de-comercio-exterior> . Acesso em 22 mar. 2022.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA. *Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais* . Brasília. Disponível em <https://www.gov.br/produtividade-e-comercio-exterior/pt-br/comercio-exterior-e-assuntos-internacionais> . Acesso em 23 mar. 2022.

NUNES JUNIOR, Amandino Teixeira Nunes (2010). *Parlamento do Mercosul: sobre a necessidade da definição de pressupostos e da adoção de procedimentos para sua criação*. Rio de Janeiro: Editora Lumen Júris.

SILVEIRA, Rafael Bernardo. Parlamento do Mercosul: gênese, avanços recuso e a influência na superestrutura do Mercosul. Florianópolis: 2021, 412 p. Tese de doutorado.

1. Pesquisa com financiamento do projeto “Dinâmica geoeconômica dos agronegócios de carnes e grãos no Brasil pós 2003” (CNPQ processo 403718/2021-0), e do estágio de pós doutorado deste autor no Departamento de Geociências da Universidade Federal de Santa Catarina. [↑](#footnote-ref-1)